



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Rua Direita, 92 – Centro CEP 35.436-000 Tel. (31) 3893-5193 Fax: 3893-5203

CNPJ 19.382.647/0001-53 e-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

GUARACIABA – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº1.238/2017

Dá denominação ao Campeonato Municipal de Futebol Amador de "Campeonato Municipal Francisco Jerônimo dos Reis Teixeira "CHICÃO".

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Campeonato Municipal Francisco Jerônimo dos Reis Teixeira - CHICÃO" o Campeonato Municipal de Futebol de campo amador de Guaraciaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de agosto de 2017.

Guaraciaba/MG, 14 de Setembro de 2017.

Gustavo Castro de Andrade
Prefeito Municipal